



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 017/2004, em 05 de abril de 2004.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em votação secreta:

Aprovado por unanimidade dos pre-
sentes (catagor) votou

Em 12/04/2004.

[Assinatura]
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 017/04

**“Dispõe sobre a denominação de Rua Geni Dias Cazita a
logradouro público desta cidade”.**

Senhora Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Janderson Perpétuo a aprovação do Projeto de Lei
em evidência, que “dispõe sobre a denominação de Rua Geni Dias Cazita a logradouro
público desta cidade”.

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura
Municipal de Ubá e larga justificativa onde discorre sobre a vida da homenageada.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, remetemos a matéria à consideração plenária.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[Assinatura]
Vereador José Xavier Brandão Teixeira
Presidente

[Assinatura]
Vereador Rogério Batalha
Titular

[Assinatura]
Vereador Célio Botaro
Titular